



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

Lei nº 392/2017.

ANO III, Nº 527

Porto Alegre do Tocantins – TO, quarta-feira, 05 de julho de 2023.

## Sumário

### Página:

Atos do Poder Executivo-----	1
Atos do Poder Legislativo-----	
Sec. de Administração Plan. e Gestão-----	
Sec. de Finanças e Orçamento-----	
Sec. de Educação e Cultura-----	
Sec. de Saúde-----	
Sec. de Assistência Social-----	
Sec. de Juventude, Des. e Lazer-----	
Sec. da Cidade e Des. Urbano-----	
Sec. de Meio Ambiente, Turismo e Des. Sustentável-----	
Sec. de Agricultura e Pecuária de Des. Rural----	
Sec. de Infraestrutura e Saneamento-----	
Licitações e Contratos-----	
Publicações Particulares-----	

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO

N.º 41/2023

Porto Alegre do Tocantins, 05 de julho de 2023.

Dispõe sobre luto oficial e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS – TO**, Estado do Tocantins, **RENNAN NUNES CERQUEIRA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, bem como demais disposições legais pertinentes e,

**CONSIDERANDO**, o falecimento do Ex-governador, o Sr. José Wilson Siqueira Campos, pioneiro com efetivo empenho e dedicação na criação do nosso Estado;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Luto Oficial, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município Porto Alegre do Tocantins - TO, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor José Wilson Siqueira Campos.

**Art. 2º** - Fica ainda decretado ponto facultativo no dia 05 de julho de 2023, quarta-feira, na Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Tocantins- TO e em seus respectivos Fundos.

**Art. 3º** - Ficam excluídos da declaração do artigo 1º deste Decreto os serviços essenciais que não podem sofrer solução de continuidade e os que possuem calendário próprio, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências cabíveis.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (05.07.2023).

**RENNAN NUNES CERQUEIRA**  
Prefeito do Município de Porto Alegre do Tocantins - TO